

RESOLUÇÃO Nº LT. 002/2018

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR
RICARDO LIRA DA COSTA (PSD),
PELO PRAZO DE 60 DIAS.

LENOIR TIECHER

Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê, SC
FAZ SABER que no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da
Câmara, artigo 36, Inciso VII,

R E S O L V E :

ART. 1º – Conceder licença, pelo prazo de 60 dias, ao vereador Ricardo Lira da Costa (PSD), a partir de 07/03/2018 nos termos preceituados pelo Artigo 31, inciso II da Lei Orgânica do Município, e ainda, pelo Artigo 256, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, por motivos particulares.

ART. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da nomeação, ficando revogadas as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ-SC
8 DE MARÇO DE 2018

LENOIR TIECHER
Presidente da Câmara